

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 016/2021

O **Programa Brasil Sorridente**, dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

Considerando que tem o objetivo de garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira. Para isso, reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o acesso dos brasileiros à Saúde Bucal era extremamente difícil e limitado, fazendo com que as pessoas se acostumassem a só procurar atendimento odontológico em casos de dor. Essa demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos fazia com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse a extração dentária.

Considerando que a maioria da população depende da rede pública de saúde para receber tratamento odontológico. De acordo com o primeiro levantamento nacional de saúde bucal, concluído em março de 2004 pelo Ministério da Saúde, 13% dos adolescentes nunca foram ao dentista; 20% da população brasileira já perderam todos os dentes; 45% dos brasileiros não têm acesso regular à escova de dente.

Considerando que as doenças orais influenciam na qualidade de vida. A dor de dente e a perda dentária causam restrições na função, levam ao desconforto e prejudicam o consumo alimentar, enquanto as alterações periodontais, como sangramento e cálculo dentário, afetam a aparência, a autoestima e até as relações sociais dos indivíduos.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção 016/2021

Considerando que muitas vezes um tratamento dentário pode passar do orçamento e infelizmente a maioria não consegue arcar com os valores que podem variar para cada tipo de tratamento.

Considerando que o acompanhamento dos profissionais da saúde é de extrema importância, com o diagnóstico precoce aumenta em muito a chance de um tratamento mais simples e menos invasivo. Além de educar a população a ter hábitos saudáveis através da orientação e prevenção de qualquer problema bucal.

Considerando que serão disponibilizados os tratamentos de limpezas, extrações, restaurações, aplicação de flúor, remoção de tártaro, prótese dentária, tratamento de cáries entre outros.

Considerando que para implantar o Programa Brasil Sorridente, a Portaria nº 3.389, de dezembro de 2017, regulamenta a transferência de fundos destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal. Sendo Incentivos financeiros, como recurso de implantação, doação de equipamentos e custeio mensal.

Considerando também que é dever do Vereador buscar formas eficientes de garantir os direitos da população, e que o acesso a saúde é um direito de todos previsto em constituição;

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito do Município e a Secretária Municipal da Saúde, no sentido de discutir e visualizar estudos, para **ATIVAR O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**, visando atender ao programa do Ministério da Saúde e garantir o direito à saúde para a população.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção 016/2021

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 2021.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-PTB

Lucas Sullivan da Silva Batista - Lucas da Saúde
Vereador – PSC

APOIO:

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor
Vereador Presidente – MDB

Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador – Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador – PV

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção 016/2021

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador – DEM

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Michael Rodrigues Siqueira - Maicon Siqueira
Vereador – PSC